

Política e Planejamento Pesqueiro

A Casa Civil da Presidência da República está coordenando um Grupo de Trabalho com a participação do Presidente do IBAMA, como representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e deste articulista, representando o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA, tendo por objetivo a formulação de diretrizes para o desenvolvimento da pesca e da aquacultura nacionais, bem como a implementação de medidas e providências governamentais para reverter a atual e mais grave crise vivida pelo setor pesqueiro em toda a sua história, considerada em seus aspectos institucionais, econômicos e sociais.

A presente manifestação de interesse governamental pelo soerguimento do setor pesqueiro constitui a mais recente etapa de um processo que, ao longo dos últimos anos, vem sendo desenvolvido, inicialmente por iniciativas na Constituinte, complementadas pela Lei Agrícola e, neste ano, pela organização da Frente Parlamentar da Pesca e a criação de uma Subcomissão Especial da Pesca, na Comissão da Agricultura e da Política Agrícola, da Câmara dos Deputados.

Após uma década de descaso pela pesca nacional, o Poder Executivo finalmente reconsiderou sua posição e, no último ano do governo Itamar, constituiu um Grupo de Trabalho Interministerial, do qual fui o relator, para o estabelecimento de POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA AQUACULTURA NACIONAIS. Tal esforço governamental caracterizou-se como acontecimento inédito e altamente positivo, pelos seguintes motivos:

a) mais de 1.000 autoridades governamentais e líderes dos setores privados foram mobilizados em todas as regiões do País; b) foram resgatados importantes estudos e trabalhos técnicos de dezenas de instituições nacionais e estaduais e constituídos subgrupos de trabalho para os diversos setores da pesca (industrial e artesanal) e da aquacultura (carcinicultura, piscicultura, ranicultura, truficultura, mitilicultura, ostricultura e algas) com desdobramentos a nível dos estados, responsáveis pelo acervo técnico que acompanha o Relatório final, constituindo cinco alentadas pastas de anexos; c) toda essa mobilização nacional ocorreu no último ano de governo (quando pela tradição brasileira pouco se trabalha e menos ainda se iniciam novas ações) e sem ônus ministerial.

Os produtos gerados pelo grupo de trabalho do governo passado e pelo atual, em funcionamento na Presidência da República, devem constituir os subsídios para a elaboração do planejamento pesqueiro, como parte do planejamento agrícola, determinado pelo Parágrafo 1º do Art. 187, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.171/91 (a Lei Agrícola) e cuja coordenação cabe ao MAARA, através da Secretaria de Política Agrícola.

Política, diretrizes e ações prioritárias para retirar o setor pesqueiro da situação perversa em que se encontra, e estimular a dinamização das potencialidades fantásticas de aquacultura nacional, estão sendo revigoradas pelo atual governo. Mas se não forem objetivadas pelo planejamento institucional correm o risco de se exaurirem diante da complexidade dos problemas que presentemente penalizam o setor pesqueiro, ou se reduzirem a ações conjunturais isoladas, sem compatibilização nacional, e sem as conseqüências positivas duradouras tão ansiosamente aguardadas há mais de uma década: recolocar a pesca nacional na posição já ocupada no passado como importante setor da economia nacional, produtor de alimentos, gerador de empregos e de divisas para o País.

A Câmara Setorial de Pesca e Aquacultura, como órgão do Conselho Nacional de Política Agrícola, e a exemplo dos grupos de trabalho referidos, também se incumbem de discutir, equacionar e sugerir soluções para a problemática pesqueira nacional, assegurando a coordenação dos interesses e das ações dos setores públicos e privados das áreas de pesca e aquacultura.

Cabe, finalmente, ao planejamento pesqueiro, a ser institucionalizado sob a coordenação da Secretaria de Política Agrícola, o estabelecimento governamental das políticas e das diretrizes nacionais; a definição e quantificação de objetivos e metas; e a identificação dos papéis dos agentes públicos e privados responsáveis pela execução dos programas e projetos, produtos desse planejamento.

José Ubirajara Timm
Técnico do MAARA

BR970123A